PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(BÊRÇO DA AMIZADE)

RUA 10 DE ABRIL N.o 629 - CEP. 13.160 - FONES DDD (0192) 77-1011 - 77-1012

C. G. C. M. F. N.o 45 735 552/0001-86

ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

LEI N. 1.659

Autoriza abertura de crédito especial

CLÁUDIO ALVES DE MENEZES, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de S.Paulo etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei : -

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, junto ao Orçamento vigente da Municipalidade, no valor de Cz.$55.000,00 (cinqüenta e cinco mil cruzados), para cobrir despesas com a aquisição de um tanque para asfalto.

Artigo 2º - Para custear tal encargo, fica anulada, em igual importância, a seguinte verba do Orçamento em vigor : - "2. - Executivo - 2.5 - Serviços Municipais - ÁGUA E ESGOTOS - 13764471.16 -... Construção da Adutora D'Água - 4.1.1.0 - Obras e Instalações".

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 18 de março de 1987

CLÁUDIO ALVES DE MENEZES,
Prefeito Municipal

Publicada, por afixação, no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura Municipal, na data supra.

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA,
Secretário